



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos**

Comunicação Interna FHEMIG/DIGEPE/GPAP/CPC-P nº. 5/2022

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

**Comunicado**

Vimos por meio deste comunicar a nova tabela de vencimentos básicos que passam a vigorar para servidores já contratados por esta Fundação, bem como para aqueles em processo de recrutamento e seleção.

Para regulamentos que consideravam a tabela salarial baseada na Lei 21.726/2015, agora devem ser corrigidas para a tabela salarial proposta pela Lei 24.035 de 04 de Abril de 2022 conforme patente abaixo:

Para TOS (Técnico Operacional de Saúde).

TOS I / A 30hs – R\$ 1.230,80 (Hum mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos)

TOS II / A 30hs – R\$ 1.455,58 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

TOS I / A 40hs – R\$ 1.571,36 (Hum mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

TOS II / A – 40hs - R\$ 1.871,05 (Hum mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos)

Para AGAS (Analista de Gestão e Assistência à Saúde).

AGAS I / A 30hs – R\$ 2.911,99 (Dois mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos)

AGAS III / A 30hs – R\$ 4.232,07 (Quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos)

AGAS I / 40hs – R\$ 3.812,95 (Três mil oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

AGAS III / A 40hs – R\$ 5.573,05 (Cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos)

Para PENF (Profissional da Enfermagem).

PENF II / A 30hs – R\$ 1.533,52 (Hum mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

PENF II / A 40hs - R\$ 1.932,61 (Hum mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)

PENF IV / A 30hs - R\$ 2.911,99 (Dois mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos)

PENF IV / A 40hs - R\$ 3.812,95 (Três mil oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

PENF VI / A 30hs - R\$ 4.232,07 (Quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos)

PENF VI / A 40hs - R\$ 5.573,05 (Cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos)

Para MED (Médico).

MED I / A 12hs – R\$ 2.283,84 (Dois mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

MED I / A 24hs – R\$ 4.358,55 (Quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

MED III / A 12hs – R\$ 3.297,14 (Três mil duzentos e noventa e sete reais e catorze centavos)

MED III / A 24hs – R\$ 6.385,13 (Seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45679242** e o código CRC **6F23D53C**.